



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 176 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes de Contratação e Pregoeiros, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores:

- I. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES - RG nº 30.602.322-2;**
- II. ANA PAULA LEITE FELIX DOS SANTOS - RG nº 40.816.182-6**
- III. LETÍCIA ALVES DIONÍSIO – RG nº 40.841.671-3;**

Art. 2º Fica nomeado como Agente de Contratação Suplementar e Pregoeiro, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 25, § 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 4421/2021:

- I. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO – RG nº 066.724.33-7;**

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I. ANDREIA CARLA O'FARRIL DE AGUIAR - RG Nº 32.292.194-6;**
- II. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG Nº 25.070.033-5;**
- III. ROBSON BARBOSA DOS SANTOS - RG Nº 43.340.201-5.**
- IV. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG Nº 066.724.33-7;**

Art. 4º O Agente de Contratação e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 8.390, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria anterior sob nº 1092, de 13 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 9 de fevereiro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.